PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 18.070 /2007, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

DENOMINA DE FREI PEDRO AMEN – OFM, O ESPAÇO PÚBLICO CONHECIDO COMO PRAÇA DO SANTÍSSIMO.

A Prefeita Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "FREI PEDRO AMEN – OFM", a PRAÇA DO SANTÍSSIMO, localizada em frente a Igreja do Santíssimo Sacramento, no Bairro da Prainha, no perímetro compreendido entre a Avenida Marabá e Travessa Professor José Agostinho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 27 de junho de 2007.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 - Santarém-Pará
Fones (93) 2101-5127; 2101-5125; 2101-5118; FAX: 2101-5115
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br